

## República Federativa do Brasil Luziânia - Estado de Goiás

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Luziânia
DANIELA SOARES BATISTA / RESPONDENTE

Buels Daniela Soares Balista - Oficial Respondente
Elisangela Matt Bartknecht - Oficial Substituta

Elisangela Matt Bartknecht - Oficial Substituta

José Luiz Gomes da Silva - Oficial Substituta

Renata Moraes Matos - Oficial Substituta

Luziania - Oficial Substituta

Augusti - Oficial Substituta

Renata Moraes Matos - Oficial Substituta

Luziania - Oficial Substituta

Luziania - Oficial Substituta

Renata Moraes Matos - Oficial Substituta

Luziania - Oficial Respondente

**Daniela Soares Batista**, Oficial Respondente do Registro de Imóveis - 1ª Circunscrição de Luziânia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

## CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matricula nº 172.577, Código Nacional de Matrícula nº 028282.2.0172577-09, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: Lote P, da quadra 154, com a área de 390,00 m², situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado PARQUE INDUSTRIAL MINGONE, confrontando pela frente em curva com a Avenida 3, sem dimensão determinada na planta; pelo fundo com o lote O, com 12,50 metros; pelo lado direito com a Rua 49, sem dimensão determinada na planta e pelo lado esquerdo com o lote Q, com 32,00 metros. PROPRIETÁRIO: QUEIROZ IMÓVEIS LTDA., com sede na Rua Benedito Pimentel, nº 300, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.169.895/0001-55. REGISTRO ANTERIOR: 139.363. Em 21/06/2010. A Suboficial (a) ICAMARAL

R-1=172.577 - Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato 1º de Notas desta cidade, no Lº 597, fls. 093/094, em 19/05/2010, foi este imóvel alienado por sua proprietária, acima qualificada, pelo preço de R\$ 0,01 (um centavo), ao comprador NÉLIO DA SILVA BORGES, brasileiro, solteiro, maior, técnico em edificações, CI nº 4659345 DGPC-GO, constante da CNH nº 054737110, registro nº 02958529942 DETRAN-GO e CPF nº 009.424.411-17, residente e domiciliado na Rua Padre Rosa, Quadra 17, Lote 22, Setor Aeroporto, nesta cidade. Em 21/06/2010. A Suboficial (a) ICAMARAL

Av-2=172.577 - Pelo proprietário Nélio da Silva Borges foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o desdobre que realizou neste imóvel, em duas unidades menores, a saber: 1) Lote P-1 da Quadra 154, com a área de 195,00 m², confrontando pela frente com a Rua 49, sem dimensão determinada na planta; pelo fundo com o lote Q, com 15,60 metros; pelo lado direito com o lote O, com 12,50 metros e pelo lado esquerdo com o lote P-2, com 12,50 metros. 2) Lote P-2 da Quadra 154, com a área de 195,00 m², confrontando pela frente em curva com a Avenida 3, sem dimensão determinada na planta; pelo fundo com o lote P-1, com 12,50 metros; pelo lado direito com a Rua 49, sem dimensão determinada na planta e pelo lado esquerdo com o lote Q, com 16,40 metros. Tudo de acordo com planta e memorial descritivo elaborados sob a responsabilidade técnica do engenheiro civil e técnico em edificações Genival José Meireles, CREA 16864/D-DF; ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 00027148 2010 144597 10, protocolada pelo CREA - GO, em 30/07/2010 e Certidão nº 063, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia em 24/08/2010, assinada pelo Prefeito Municipal Célio Antônio da Silveira. Em 29/09/2011. A Suboficial (a) MGUIMARÃESCAVALCANTE

Av-3=172.577 - Vide as matrículas nºs 197.949 (P-2 Qd 154). A Suboficial (a) MGUIMARÃESCAVALCANTE

Av-4=172.577 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre este imóvel, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202208.0815.02289183-IA-970, dos autos do Processo nº 00109778820215180131, de 08/8/2022, da Vara do Trabalho de Luziânia - GO, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região contra Nelio da Silva Borges, CPF nº 009.424.411-17. **Protocolo**: 323.437, datado em 24/8/2022. Em 31/8/2022. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA** 

Av-5=172.577 - De conformidade com o artigo 213, inciso I, alínea a, da Lei 6.015/73, fica retificada a averbação nº Av-4=172.577, para constar que indisponibilidade se refere ao Lote P-1 da Quadra 154 e não como constou. Em 06/3/2023. A Oficial Respondente (a) **DSBATISTA** 

**Av-6=175.577** - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre o Lote **P-1** da Quadra **154**, objeto da averbação nº Av-2=172.577, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202210.0311.02382269-IA-470, dos autos do Processo nº 00107682220215180131, de 03/10/2022, da Vara do Trabalho de Luziânia - GO, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região contra Nelio da Silva Borges, CPF nº 009.424.411-17. **Protocolo**: 327.014, datada em

Página: 1

Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a: ZELIA SOARES BOTELHO MEIRELESS - Centro - Luziánia - GO - CEP 72800-500 http://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listview.seam?nd=2310021249041490000059504409

Número do documento: 23100212490414900000059504409

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

- 055068

03/3/2023. Em 06/3/2023. Selo eletrônico: 00872303013400629840002. A Oficial Respondente (a) DSBATISTA

Av-7=175.577 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre o Lote P-1 da Quadra 154, objeto da averbação nº Av-2=172.577, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202301.3011.02533715-IA-050, dos autos do Processo nº 00102604220225180131, de 30/1/2023, da Vara do Trabalho de Luziânia - GO, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região contra Nelio da Silva Borges, CPF nº 009.424.411-17 e outro. Protocolo: 327.015, datada em 03/3/2023. Em 06/3/2023. Selo eletrônico: 00872303013400629840003. A Oficial Respondente (a) DSBATISTA

Av-8=175.577 - De acordo com o Provimento nº 39/2014, artigo 14, parágrafo 3º da Corregedoria Nacional de Justiça, foi determinado que se averbasse e como averbada fica a indisponibilidade sobre o Lote P-1 da Quadra 154, objeto da averbação nº Av-2=172.577, conforme Ordem de Indisponibilidade, Protocolo nº 202302.0916.02553382-IA-011, dos autos do Processo nº 00102595720225180131, de 09/2/2023, da Vara do Trabalho de Luziânia - GO, Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região contra Nelio da Silva Borges, CPF nº 009.424.411-17. Protocolo: 327.016, datada em 03/3/2023. Em 06/3/2023. Selo eletrônico: 00872303013400629840004. A Oficial Respondente (a) DSBATISTA

Certifico que, nos termo do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, "Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

CAV/CVDM

Isenta de taxa judiciária e emolumentos por se tratar de interesse da Justiça.

Extraída por:

Conferida por:

Ficha ou L° conferida por:

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia, 28 de setembro de 2023

Elisangela Matt Barfknecht Oficial Substituta





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS Selo de Fiscalização Eletrônica

00872309212195729700121 Consulte este selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 30 (TRINTA) DIAS E NÃO É REVALIDÁVEL. (Decreto 93.240 de 09/09/86)